



07/01/2025, TERÇA – FEIRA

19 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) DECRETO Nº001/2025-GAB/PMP
 - 2) DECRETO Nº002/2025-GAB/PMP
 - 3) DECRETO Nº003/2025-GAB/PMP
 - 4) DECRETO Nº004/2025-GAB/PMP
 - 5) DECRETO Nº005/2025-GAB/PMP
 - 6) DECRETO Nº006/2025-GAB/PMP
 - 7) DECRETO Nº007/2025-GAB/PMP
 - 8) DECRETO Nº008/2025-GAB/PMP
 - 9) DECRETO Nº009/2025-GAB/PMP
 - 10) DECRETO Nº010/2025-GAB/PMP
 - 11) DECRETO Nº011/2025-GAB/PMP
 - 12) DECRETO Nº012/2025-GAB/PMP
 - 13) DECRETO Nº013/2025-GAB/PMP
 - 14) DECRETO Nº014/2025-GAB/PMP
 - 15) DECRETO Nº015/2025-GAB/PMP
 - 16) DECRETO Nº016/2025-GAB/PMP
 - 17) DECRETO Nº017/2025-GAB/PMP
 - 18) DECRETO Nº018/2025-GAB/PMP
-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º001 /2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR a Senhora LUCILEIDE BRITO MENDES, do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária**.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º002 /2025-GAB/PMP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR o Senhor VINICIUS MAGALHAES AMORAS, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA.**

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º003 /2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR o Senhor **GEOVAN ALFAIA PASTANA**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

5



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º004 /2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR o Senhor **IZAIAS PINHEIRO SERRA**, do cargo comissionado de REPRESENTANTE INTERNO COMUNIDADE DA AGROVILA.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

6



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º005/2025-GAB/PMP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR o Senhor **ELITON CORREA DA SILVA**, do cargo comissionado de **REPRESENTANTE EXTERNO**.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

7



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º006/2025-GAB/PMP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR o Senhor JOSENILSON DE JESUS FERREIRA,
do cargo comissionado de **REPRESENTANTE INTERNO COMUNIDADE PORTO FRANCO.**

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

8



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º007/2025-GAB/PMP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR a Senhora **JEANE PRISCILA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL**

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

9



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º008/2025-GAB/PMP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR a Senhora MARCIA CRISTINA VAZ BENTO,
do cargo comissionado da **DIREÇÃO DA ESCOLA EVANDRO MARTINS RIBEIRO**

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º009/2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR a Senhora **MICHELE OLIVEIRA CAMBRAIA CAMPELO**, do cargo comissionado da **DIREÇÃO DA ESCOLA AUGUSTO ROCHA**.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

11



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º010/2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR a Senhora RAFAELA DOS PASSOS PONTES, do cargo comissionado de Secretária Escolar da Escola Augusto Rocha.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º011/2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR o Senhor **WEMERSON OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de DIREÇÃO DA ESCOLA MANOEL HURBANO.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º012/2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR o Senhor **HERISON DA SILVA PENHA**, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º013/2025-GAB/PMP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR a Senhora **ALINE PENHA PIRES**, do cargo comissionado **COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER**.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º014/2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR a Senhora **MERIAM KEILLY DOS SANTOS MIRA**, para o cargo comissionado **REPRESENTANTE EXTERNO**.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

16



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º015/2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR a Senhora LUCICLEIA DE JESUS BRITO, para o cargo comissionado **DIREÇÃO DA ESCOLA MANOEL HURBANO**.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

17



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º016/2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR a Senhora MICHELE OLIVEIRA CAMBRAIA CAMPELO, para o cargo comissionado de **Secretária Escolar da Escola Augusto Rocha**.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º017/2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR o Senhor **WEMERSON OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo comissionado de **Secretário Escolar da Escola Manoel Hurbano**.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DECRETO N.º018/2025-GAB/PM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - **NOMEAR** o Senhor **ABIMAEEL CARVALHO DIAS**, para o cargo comissionado **CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL**.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 06 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba